



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 276/2005

Campo Magro, 20 de junho de 2005.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Regime de Urgência !

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., o Projeto de Lei nº 13/2005, a qual altera o parágrafo 2º, do artigo 6º da Lei Municipal 348/2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara.

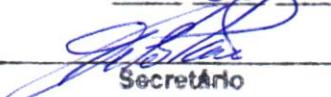
Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me

Atenciosamente,

  
RILTON BOZA  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,  
**Lufrido Menegusso**  
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal  
Campo Magro PR

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 21/06/05

  
\_\_\_\_\_  
Secretário